



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

### REGISTRO DE REUNIÃO

27 de março de 2024 – 14h30 às 16h00 (Horário BSB)

#### 11ª Reunião da Subcomissão Executiva do PPCDAm

Apresentação dos projetos de entidades públicas à Subcomissão para posterior apresentação dos projetos completos ao BNDES

#### Participantes:

#### MEMBROS DA SUBCOMISSÃO:

Claudia Morosi Czarneski – MCTI  
José Eduardo Gonçalves – SOF/MPO  
Karen Silverwood-Cope - Casa Civil  
Marcelo Salvio Rezende Vieira – PF/MJ  
Matias Rebello Cardomingo - MF  
Raoni Rajão – SECD/MMA  
Vitarque Lucas Coelho – MIDR

#### REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES QUE APRESENTARAM PROJETOS:

Adalberto Maluf – SQA/MMA  
Cintia Martins – SEADI/Roraima  
José de Sá – Univ. RodoniaJulia  
Júlia Zapata – DAP/MMA  
Manoel Serrão – FUNBio  
Marcelo Viana – ITERMA/MA  
Marcio Granjeiro - SEADI/Roraima  
Maurício Guerra – SQA/MMA  
Nazaré Soares – SECD/MMA  
Simone Nogueira – ICMBio

#### EQUIPE MMA:

Anderson Felipe de Medeiros  
Bruna de Vita – SBC/MMA  
Elmano – ASCOM/MMA  
Jazette Renata – SECD/MMA  
Leandro Guimarães – MMA  
Mauricio Pompeu – SECD/MMA  
Renê Oliveira – SECD/MMA  
Rita Mesquita - SBio/MMA  
Thaianne Resende Henriques -SQA/MMA

#### DEMAIS PARTICIPANTES:

Fabio Ribeiro – FUNBio  
Fabiola Rocha Caires - MPO  
Fabiana Pirondi – GIZ  
Fani Mamede – Ministério dos Transportes  
Fernanda Marques – FUNBio  
Glauce Brasil – ICMBio/MMA

Jair Schmitt – DIPRO/IBAMA

João Francisco – MDIC

João Vicente – CAR/MGI

Paulo Carneiro – ICMBio

Rodrigo Almeida – MAPA

Suiá Rocha – MPO

## Pauta

Apresentação de formulários de projetos de entidades públicas à Subcomissão para avaliação do alinhamento às estratégias do Governo Federal, possibilitando a avaliação realizada pelo Fundo Amazônia/BNDES.

## Agenda

Horário	Atividade
14h30-14h45	<b>Abertura</b>
14h45 15h45	<b>Apresentação dos projetos (10 minutos/projeto) e comentários dos membros da Subcomissão do PPCDAm</b>  <b>1. Programa União com Municípios.</b> Proponente: SECD/MMA / MDA / ANATER  <b>2. Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico de Roraima: desenvolver modelo de gestão territorial (identificar riscos e oportunidades sobre uso e ocupações do solo).</b> Proponente: Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI/RR  <b>3. Aperfeiçoamento e governança fundiária no Maranhão.</b> Proponente: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA/MA  – <b>4. ATER e formar recursos humanos em gestão e inovação dos negócios sustentáveis da floresta para PCTs.</b> Proponente: Universidade Federal de Rondônia - UNIR  <b>5. Combate ao Desmatamento e Fortalecimento do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA.</b> Proponente: SBIO/MMA / ICMBio / Funbio  <b>6. Monitoramento da qualidade do ar na Amazônia Legal</b> Proponente: SQA/MMA
15h45-16h00	<b>Encerramento</b>

## Abertura

O Diretor do Departamento de Políticas de Controle do Desmatamento e Queimadas (DPCD) da SECD/MMA, Raoni Rajão, saudou a todos e todas, informou que a reunião visa a apreciação de seis (06) projetos pela Subcomissão para que, posteriormente, os proponentes os encaminhem, em formulários próprios, ao Fundo Amazônia/BNDES para os trâmites ordinários.

Foi ressaltado que o colegiado não possui caráter deliberativo, não cabendo, portanto, aprovação ou rejeição dos projetos apresentados. A reunião visa promover transparência e sinergias entre os projetos do próprio governo e outras iniciativas e, caso oportuno, apresentação de recomendações. Cabendo ao BNDES a responsabilidade da análise completa dos projetos, além da verificação do seu alinhamento com o próprio PPCDAm.

## APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

### 1. PROGRAMA UNIÃO COM MUNICÍPIOS PELA REDUÇÃO DE DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO FLORESTAL.

**Proponente:** SECD/MMA/MDA/ANATER

**Apresentadora:** Nazaré Soares – SECD/MMA

**Objetivo:** O Programa União com Municípios, criado por meio do Decreto nº 11.687/2023, tem por objetivo apoiar ações para prevenção, monitoramento e redução do desmatamento e da degradação florestal no bioma Amazônia, nos municípios definidos a partir dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MMA nº 833/2023, por meio de políticas positivas e indutoras de desenvolvimento sustentável nos municípios.

O Programa terá como entregas aos municípios que o aderirem: estruturação de escritórios de governança para monitoramento do desmatamento;

ampliação da regularização ambiental (CAR e PRA); ampliação da regularização fundiária para até 4 módulos fiscais nas glebas públicas federais não destinadas e assentamento; assistência técnica para produção; formação de brigadas de prevenção e combate à queimadas no âmbito municipal e pagamento por serviços ambientais.

**Alinhamento ao PPCDAm:** Serão desenvolvidas ações relativas à prevenção, ao monitoramento, ao controle e à redução do desmatamento e da degradação florestal nos municípios prioritários para as ações de prevenção, monitoramento, controle e redução de desmatamentos e degradação florestal do Bioma Amazônia.

**Apoio solicitado:** R\$ 600.000.000,00

**Recomendações/Considerações:** MDIC manifestou interesse em dialogar com o Programa União com os Municípios, visto a sinergia entre as agendas relacionadas ao tema de assistência técnica. Reforçou que estão em diálogo com o SEBRAE.

## 2. IMPLEMENTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DE RORAIMA: DESENVOLVER MODELO DE GESTÃO TERRITORIAL (IDENTIFICAR RISCOS E OPORTUNIDADES SOBRE USO E OCUPAÇÕES DO SOLO.

**Proponente:** Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI/RR

**Apresentadora:** Cintia Martins – SEADI/Roraima

**Objetivo:** desenvolver um modelo de gestão territorial, baseado em informações técnicas e científicas estratégicas para sua implementação, garantindo o fortalecimento da governança com políticas públicas territoriais efetivas, a partir do desenvolvimento de indicadores com métricas e parâmetros que permitam aos tomadores de decisões, identificar riscos e oportunidades dos diversos usos e ocupações do solo com uma abordagem integrada da paisagem.

**Alinhamento ao PPCDAm:** Eixo II: Ordenamento Fundiário e Territorial; Objetivo 10: ampliar e fortalecer a gestão de áreas protegidas; Resultado Esperado 10.3: diretrizes em uso e ocupação em bases sustentáveis; Meta: elaboração/revisão do ZEE de todos os estados da Amazônia Legal; Indicadores: proporção do território da Amazônia Legal com iniciativas de ZEE estaduais elaboradas/revisadas.

**Apoio solicitado:** R\$ 9.349.350,00

**Recomendações/Considerações:** Recordou-se que o ZEE é um importante instrumento para o ordenamento territorial. Entretanto, levantou-se a preocupação de que o ZEE estadual pode gerar o efeito inverso da conservação ambiental, pois o parágrafo 5º, do art. 12 do Código Florestal versa: “*Nos casos da alínea a do inciso I [manutenção de 80% de Reserva Legal no imóvel situado em área de florestas localizadas na Amazônia Legal], o poder público estadual, ouvido o Conselho Estadual de Meio Ambiente, poderá reduzir a Reserva Legal para até 50% (cinquenta por cento), quando o Estado tiver Zoneamento Ecológico-Econômico aprovado e mais de 65% (sessenta e cinco por cento) do seu território ocupado por unidades de conservação da natureza de domínio público, devidamente regularizadas, e por terras indígenas homologadas*”. Este é um ponto de atenção, pois os recursos do Fundo Amazônia devem ser direcionados à redução do desmatamento, não o contrário. Frente a este questionamento, os representantes do estado informaram que a elaboração do ZEE é um trabalho técnico e deve resultar na otimização do uso do território, de modo a mitigar os efeitos de seus usos. Segundo os representantes da SEADI/Roraima, o estado pretende implementar o ZEE para fortalecer a governança ambiental e fundiária.

## 3. APERFEIÇOAMENTO E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA NO MARANHÃO.

**Proponente:** Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA/MA

**Apresentador:** Marcelo Viana – ITERMA/MA

**Objetivo:** avançar na regularização e nas questões fundiárias e contribuir para o aperfeiçoamento da governança fundiária no Estado do Maranhão. As ações previstas no projeto são: Ação 1 – Legitimidade da posse da terra; Ação 2 – Emissão de títulos de reconhecimento de domínio para comunidades tradicionais; Ação 3 – Arrecadação de terras devolutas; Ação 4 – Mediação intersetorial de conflitos.

**Alinhamento ao PPCDAm:** Eixo III: Ordenamento fundiário e territorial; Objetivo estratégico 9: garantir a destinação e a proteção das terras públicas não destinadas; Resultado Esperado 9.1: Insegurança Fundiária reduzida.

**Apoio solicitado:** R\$ 86.012.449,31

**Recomendações/Considerações:** Comentou-se que, quando se trata da regularização fundiária, um dos grandes desafios é verificar as cláusulas ambientais. Por isso, é importante, no âmbito do projeto, fortalecer essa temática com o envolvimento da Secretaria Estadual de Meio Ambiente. O conhecimento do território e a promoção da regularização fundiária são importantes, mas é necessário que haja acompanhamento pós titularização para garantir que os critérios ambientais sejam cumpridos. Foi ressaltada a importância de considerar a utilização das terras devolutas para fins de proteção ambiental.

## 4. ATER E FORMAR RECURSOS HUMANOS EM GESTÃO E INOVAÇÃO DOS NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DA FLORESTA PARA PCTS.

**Proponente:** Universidade Federal de Rondônia - UNIR

**Apresentação:** Prof. José de Sá

**Objetivo:** Fortalecer as cadeias de valor da bioeconomia da floresta e da sociobiodiversidade, via capacitação de recursos humanos, para atuar junto aos povos originários e comunidades tradicionais.

**Alinhamento ao PPCDAm:** Eixo I, Objetivo Estratégico: 1

**Apoio solicitado:** R\$ 22.414.570,97

**Recomendações/Considerações:** Foi dito que o processo de extensão rural, com bases em ciência e tecnologia, é relevante para os territórios, possui sinergia com o Programa União com os Municípios, e é uma oportunidade para aproximação com diferentes órgãos, como MDIC e FINEP. Foi sugerido, no processo de definição das áreas de atuação do projeto, que se tenha um olhar para os municípios prioritários, estabelecidos no § 1º, art. 3º, do Decreto nº 11.687/2023 e Portaria GM/MMA nº 833/2023.

## 5. PROTEÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NAS UCS APOIADAS PELO PROGRAMA ARPA E NA REGIÃO DA BR-163 E TERRA DO MEIO

**Proponente:** SBio/MMA / ICMBio / Funbio

**Apresentação:** Julia Zapata – DAP/SBio/MMA

**Objetivo:** intensificar esforços emergências de controle e prevenção do desmatamento na Amazônia, com incremento da proteção e ordenamento territorial de 120 UCs apoiadas pelo Programa ARPA e 8 UCs federais que não fazem parte do Programa ARPA, mas se encontram na área de abrangência da BR-163 e Terra do Meio.

**Alinhamento ao PPCDAM:** Eixos II: Monitoramento e Controle Ambiental e Eixo III: Ordenamento fundiário e territorial.

**Apoio solicitado:** R\$ 83.194.403,24

**Recomendações/Considerações:** Considerando sua composição financeira, ressaltou-se a importância de informar as origens de todas as fontes de recurso que compõe o projeto e que complementam o recurso do Fundo Amazônia, ressaltando também o impacto das outras fontes de recurso na implementação do projeto via Fundo. Foi dito que é importante demonstrar de forma clara as contrapartidas governamentais, que são robustas e monitoradas como cláusulas no Programa ARPA. Ressaltou-se que o projeto ARPA é um caso de sucesso e que contribui para a proteção das UCs por ele assistidas.

## 6. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR NA AMAZÔNIA LEGAL

**Proponente:** SQA/MMA

**Apresentação:** Adalberto Maluf – SQA/MMA

**Objetivo:** desenvolver e implementar o Sistema de Monitoramento da Poluição Atmosférica na Amazônia Legal e elaborar inventário de emissões de poluentes de modo a viabilizar a identificação das fontes de emissão e a preparação dos planos de controle das emissões atmosféricas e planos para atendimento à episódios críticos da poluição causadas em grande maioria por incêndios florestais.

**Alinhamento ao PPCDAM:** Eixo II: Monitoramento e Controle Ambiental – Linhas de Ação 5.1.6, 5.1.7, 8.1.3 e 8.1.4.

**Apoio solicitado:** R\$ 84.029.110,78

**Recomendações/Considerações:** Salientou-se a importância da vinculação do projeto com educação ambiental e mobilização da população que sofrem com os impactos do desmatamento e queimadas. Ressaltou-se a utilização da tecnologia de detecção de origem de plumas de fumaça para identificar os territórios que estão queimando e deixar claro as culpabilidades. O projeto em questão não focará no monitoramento em tempo real das emissões, pois há outros projetos em desenvolvimento pela SQA com esse intuito. Recomendou-se a integração do Projeto com o SISFOGO.

## COMENTÁRIOS FINAIS

Ressaltou-se que o objetivo das apresentações das propostas governamentais a serem submetidas ao Fundo Amazônia, conforme previsto nas "Diretrizes e Critérios para Aplicação dos Recursos do Fundo Amazônia", é uma forma de promover transparência e identificar sinergias entre os projetos; e que as recomendações apresentadas pelos membros da Subcomissão não são vinculantes, são apenas de caráter orientativo.

## ENCAMINHAMENTOS

A Subcomissão Executiva do PPCDAM considera que os projetos elencados nesta ata cumpriram o disposto nas "Diretrizes e Critérios para Aplicação dos Recursos do Fundo Amazônia" e portanto pode ser dado andamento ao fluxo de análise do Fundo Amazônia, conforme os normativos do BNDES aplicáveis.

[https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/galleries/documentos/diretrizes\\_criterios/23\\_07\\_25\\_Diretrizes\\_Amazonia\\_Legal\\_Final.pdf](https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/galleries/documentos/diretrizes_criterios/23_07_25_Diretrizes_Amazonia_Legal_Final.pdf)



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Guerra Lucas Rajão, Diretor(a)**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício dos Santos Pompeu, Analista Ambiental**, em 15/04/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rene Luiz de Oliveira, Coordenador(a) - Geral**, em 15/04/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1610163** e o código CRC **C6BA233E**.